



PROCESSOS N.ºs 1135/2009
1136/2009

PROTOSCOLOS N.ºs 10.009.782-6
10.009.781-8

PARECER CEE/CEB N.º 591/09

APROVADO EM 07/12/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CEPROM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Adequação dos Planos dos Cursos Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem e Técnico em Enfermagem à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelos Ofícios n.º 4384/2009 e 4390/2009 - GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, os expedientes acima, de interesse do Centro de Educação Profissional CEPROM, do município de Maringá, que por sua Direção solicita a adequação dos Planos dos Cursos Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem e Técnico em Enfermagem à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

Maria Aparecida Errerias Fernandes, RG nº 930 818 – PR, Diretora do Centro de Educação Profissional CEPROM, sito à Avenida Brasil, 1210, Zona 3 Vila Operária, neste município de Maringá, vem requerer a adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, do Curso Técnico em Radiologia – subseqüente (...), Técnico em Enfermagem ao Ensino Médio, em funcionamento neste estabelecimento, autorizado e reconhecido pela Resolução nº 4454/02 e Resolução nº 3825/03 e renovado reconhecimento pela Resolução nº 114/07 e 1435/08.



PROCESSOS N.ºs 1135/2009
1136/2009

3. Adequação à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR

SITUAÇÃO ATUAL	ADEQUAÇÃO AO CNCT
<p>Habilitação: Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem Área Profissional: Saúde</p>	<p>Curso: Técnico em Radiologia Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança</p>
<p>Perfil Profissional: O Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem será capaz de agir com segurança e adequadamente, fundamentando-se nos conhecimentos adquiridos, preparar o paciente corretamente, ser preciso no procedimento técnico, executar seu trabalho preservando a ética profissional e o bom funcionamento de seu local de trabalho.</p>	<p>Perfil Profissional: O Técnico em Radiologia realiza exames radiológicos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza a sala de processamento; prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia; auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia; acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente.</p>
<p>Habilitação: Técnico em Enfermagem Área Profissional: Saúde</p>	<p>Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança</p>
<p>Perfil Profissional: Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a:</p> <ul style="list-style-type: none">● Prestar assistência a clientes/pacientes das diferentes faixas etárias, em tratamento clínico ou cirúrgico, visando a sua recuperação/reabilitação, seja em caráter de urgência, estado grave ou emergência;● Promover a biossegurança nas ações de enfermagem;● Promover a proteção e a promoção da saúde.	<p>Perfil Profissional: Auxiliar de Enfermagem O Auxiliar de Enfermagem atua dentro da equipe multiprofissional, auxiliando na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Auxilia no atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Auxilia em ações de orientação e preparo do paciente para exames. Auxilia na realização de cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Auxilia na assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.</p> <p>Técnico em Enfermagem O Técnico em Enfermagem é o profissional que atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de enfermagem tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.</p>



PROCESSOS N.ºs 1135/2009
1136/2009

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela aprovação da adequação dos Planos dos Cursos ofertados pelo Centro de Educação Profissional CEPROM, do município de Maringá à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, mantido pelo CEPROM - Centro de Educacional e Profissional de Maringá S/C Ltda, de acordo com o descrito neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica de acordo com a Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) os processos ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 07 de dezembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB